



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

**Relatório de Acompanhamento do contrato nº 01/2019 – Centro Médico do
Trabalhador**

Referência: 08, 09 e 10 janeiro 2019

Componentes:

Camila Beatriz de Matos Santos de Oliveira Cardoso

Jane Aparecida Maranhão de Oliveira Gomes

Camila Beatriz de Matos Santos de Oliveira Cardoso
Matrícula: 407.990

Jane Aparecida Maranhão de Oliveira Gomes
Matrícula: 428.454
Hospital Dr. Nilton P. P.
SMS/Secretaria de Saúde



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1- DOCUMENTOS APRESENTADOS

Recebemos o relatório e documentos do Centro Médico do Trabalhador referente aos dias 08, 09 e 10 do mês de JANEIRO/2019 em 25/02/2019, para análise e conhecimento desta comissão.

Ao que tange as informações sobre a fatura informamos que consta no processo:

- Relatório de prestação de contas do contrato;
- Nota fiscal de prestação de serviço nº 015/2019 de 25/02/2019;
- Relatórios dos serviços prestados pelos profissionais:
 - Médicos.
- Certidão Negativa apresentada:
 - Prefeitura Municipal de Aracaju;
 - Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
 - Débitos Relativos aos Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
 - Débitos Trabalhistas;
 - Secretária de Estado da Fazenda;
 - Poder Judiciário de Sergipe.

2- OBJETO CONTRATUAL

Contratação dos serviços de gestão, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital Municipal Nestor Piva.

3- SERVIÇOS EXECUTADOS

No mês de JANEIRO a gestão da unidade hospitalar ocorreu de forma compartilhada conforme previsto na clausula quinta subclausula sexta do contrato nº 01/2019.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

a. ATENDIMENTOS REALIZADOS

Durante o período de 08 a 10 de JANEIRO 2019, foram realizados (668) atendimentos, conforme detalhamento a seguir:

- a) Clínica Médica – 648 (seiscentos e quarenta e oito) atendimentos.
- b) Cirurgia Geral – 20 (vinte) atendimentos.
- c) Recepcionados/ Não Atendidos – 17 pacientes.

*Quantitativo de atendimentos informado, foi contabilizado manualmente pela comissão fiscalizadora do contrato.

b. MÃO DE OBRA EFETIVA NA UNIDADE NO PERÍODO EM ANÁLISE

Dos dados apresentados pela contratada, verificamos a realização das horas trabalhadas dos seguintes profissionais:

b.1 Serviços médicos

ITEM	ESPECIALIDADE	QUANTIDADE DE HORAS TRABALHADAS
1	Clínica Médica	228 HORAS
3	Cirurgia Geral	18 HORAS
TOTAL:		246 HORAS

4- SERVIÇOS MÉDICOS

Informamos que os serviços médicos realizados abrangem as seguintes especialidades: Clínica Médica e Cirurgia Geral, no período de 08 a 10 de janeiro do corrente ano, que transcorreu anteriormente ao fechamento do contrato com a empresa **CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA EPP**.

Indicação
Assinatura: [assinatura]
Data: 10/01/2019
Assinatura: [assinatura]
Data: 10/01/2019
Assinatura: [assinatura]
Data: 10/01/2019



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

5- AVALIAÇÃO E RECOMENDAÇÃO

Considerando os dados apresentados pela empresa contratada e analisados por essa comissão;

De acordo com a previsão contratual, essa comissão realizou a verificação e análise dos documentos apresentados pela contratada.

Considerando que os valores cobrados de acordo pela empresa contratada estão de acordo com a planilha de custos apresentada pela contratada no ato da contratação;

Considerando todo exposto, essa comissão recomenda que seja realizado o pagamento da **Nota Fiscal nº 015/2019** no montante de **R\$ 58.520,23 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte reais e vinte e três centavos)** referente aos serviços prestados e comprovados no período de 08 a 10 de janeiro do corrente ano.

CAMILA BEATRIZ DE MATOS SANTOS DE OLIVEIRA CARDOSO
CPF: 043.558.995-43
MATRICULA: 427.990

JANE APARECIDA MARANHÃO DE OLIVEIRA GOMES
CPF: 590.825.185-20
MATRICULA: 428.454

Aracaju, 15 de MAIO de 2019..



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Aracaju
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Aracaju, 21 de Maio de 2019
Nº. 201900232527

CNPJ: 23.546.358/0001-10

Contribuinte: CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA EPP

Em cumprimento à solicitação do requerente com as características acima, e ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar, a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, **CERTIFICAMOS** para fins de direito que, mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até 19/08/2019

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://fazenda.aracaju.se.gov.br>

Código de Autenticidade: CC.0022.0044.EE.036C

Certidão emitida com base na Portaria 02/2007 de 28/06/2007



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE SERGIPE

Certidão Negativa de Débitos Estaduais N. 280247/2019

Identificação do Contribuinte:23.546.358/0001-10
Contribuinte não inscrito no cadastro de SERGIPE

Certificamos que, até a presente data, não existem débitos contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica **23.546.358/0001-10** referente a impostos, taxas ou multas administrativas, ficando, porém ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas. O portador do documento **23.546.358/0001-10** não está inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado de SERGIPE.

Certidão emitida via Internet nos termos da portaria Nº 283 de 15/02/2001, válida por 30 (trinta) dias a partir da data da emissão.

Certidão emitida em **24/07/2019 09:50:27**, válida até **23/08/2019** e deve ser conferida na Internet no endereço **www.sefaz.se.gov.br** pelo agente recebedor.

Aracaju, 24 de Julho de 2019

Autenticação:2019072423K5C9

Copyright © 2002 - Secretaria de Estado da Fazenda de Sergipe
Av. Tancredo Neves, s/n - Centro Administrativo Augusto Franco
Cep 49080-900 - Aracaju/SE - (0xx79) 216-7000



ESTADO DE SERGIPE
PODER JUDICIÁRIO
CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE ARACAJU
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Centro Administrativo Augusto Franco, Capucho
Telefone: 3226-3500 Ramal: 3542 / 3543 CEP: 49080-470 Aracaju-SE

CERTIDÃO NEGATIVA

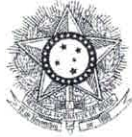
Dados do Solicitante

Razão Social:	CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA		
Nome Fantasia:	(não informado)	Natureza Certidão:	Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Extra-Judicial
Domicílio:	Aracaju	Tipo de Pessoa/ CPF / CNPJ:	Juridica / 23.546.358/0001-10
Data da Emissão:	24/07/2019 09:34	Data de Validade:	* 23/08/2019 *
Nº da Certidão:	* 0001962531 *	Nº da Autenticidade:	* 4017990176 *

Certifico que NÃO CONSTA, nos registros de distribuição dos 1º e 2º Graus do Poder Judiciário do Estado de Sergipe, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL distribuída e que esteja em andamento, contra a firma acima identificada.

Observações

- Certidão expedida gratuitamente através da Internet, autorizada pela Resolução 61/2006, de 29/11/2006.
- Os dados do(a) solicitante acima informados são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário.
- A validade desta certidão é de 30 (trinta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe - www.tjse.jus.br - no menu -Serviços - Certidão On Line-, utilizando o número de autenticidade acima identificado.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.546.358/0001-10

Certidão nº: 174918449/2019

Expedição: 28/06/2019, às 13:27:46

Validade: 24/12/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.546.358/0001-10, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA
CNPJ: 23.546.358/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:05:41 do dia 28/06/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2019.

Código de controle da certidão: **44AB.2D72.E1DB.916B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.546.358/0001-10

Razão Social: CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA EPP

Endereço: RUA BAHIA 1429 / SIQUEIRA CAMPOS / ARACAJU / SE / 49075-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/07/2019 a 08/08/2019

Certificação Número: 2019071005112232170871

Informação obtida em 15/07/2019 13:15:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Corte aqui.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

GUIA DA PREVIDENCIA SOCIAL - GPS

1-NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO

CENTRO MEDICO DO TRABALHADOR LTDA
Rua BAHIA, 1429
SIQUEIRA CAMPOS
49075000 ARACAJU - SE
7930231172

2-VENCIMENTO
(Uso exclusivo do INSS)

19/06/2019

3-CÓDIGO DE PAGAMENTO

2119

4-COMPETÊNCIA

05/2019

5-IDENTIFICADOR

23.546.358/0001-10

6-VALOR DO INSS

0,00

7-

8-

9-VALOR DE OUTRAS
ENTIDADES

1.377,20

10-ATM/MULTA E JUROS

0,00

11-TOTAL

1.377,20

12-AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA

ATENÇÃO: É vedada a utilização da GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.

CONTABILIZADO

BANQUE: DATA

DATA: 05/06/2019 HORA: 16:31:58 LOCAL: 054

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE GPS

AGENTE APROVADOR: CNC 847 BANCO DO ESTADO DE S
ERGIPE S.A

Recolhimento GPS:

CODIGO DO PAGAMENTO	2119
COMPETENCIA	05/2019
IDENTIFICADOR	23546358000110
INSS	0,00
OUTRAS ENTIDADES	1.377,20
ATUALIZAÇÃO/JUROS/MULTA	0,00
TOTAL	1.377,20

DATA DE PAGAMENTO: 05/06/2019

NUMERO DE CONTROLE: 20190605054005000754

** ANEXAR ESTE RECIBO A FATURA CORRESPONDENTE **

ESTE RECIBO SUBSTITUI A AUTENTICAÇÃO MECANICA